



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 008/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 146/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (duas) centrais de ar condicionado, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 28 de novembro de 2011:

a) R\$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente à manutenção preventiva do equipamento descrito na letra “a” da subcláusula 1.1 do contrato;

b) R\$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente à manutenção preventiva do equipamento descrito na letra “b” da subcláusula 1.1 do contrato;

c) 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), por hora de serviço efetivamente realizado, referente à manutenção corretiva, conforme descrito na subcláusula 1.1.2 do contrato.

Percentual de reajuste: 6,674174%.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2012.

Vilson Raimundo Rezzadori

Secretário de Administração e Orçamento Substituto